



CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE

Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS

Modalidade Profissional - Foz do Iguaçu/Pr – www.unioeste.br/ppgtgs - (45) 3576-8279

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 023/2021-PPGTGS

Resultado do processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - Mestrado Profissional, Turma 2022/2024, **convocação para matrícula e reunião com os aprovados.**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as informações contidas na página <http://www.unioeste.br/ppgtgs/>;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, Ata nº 017/2020– PPGTGS de 16 de dezembro de 2021, que aprovou os candidatos selecionados e indicação de orientadores aos candidatos a aluno regular Turma 2022-2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Do resultado: A classificação dos candidatos no Processo Seletivo para Alunos Regulares Turma 2021-2023, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 2º - Da reunião de apresentação e informações gerais do curso: Ficam convocados os candidatos aprovados no limite das vagas, a comparecer para reunião com o Coordenador do Curso e demais docentes do Programa para reunião no **dia 04 de fevereiro de**

2022, às 18h30 horas, presencialmente no miniauditório da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu.

Art. 3º - Da matrícula: os candidatos aprovados deverão comparecer presencialmente¹ na Secretaria Acadêmica da Unioeste – *Campus* 1 de Foz do Iguaçu, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário, entre os dias **07 e 08 de fevereiro de 2022, das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, para efetivar a matrícula, portando o seguinte:

CANDIDATOS BRASILEIROS

- I - Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato no ato da inscrição);
- II – Cópia da carteira de identidade (não é substituível por outro documento);
- III – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- IV – Cópia do título de eleitor;
- V – Cópia da certidão de nascimento ou casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
- VI – Cópia do certificado de reservista, se for o caso;
- VII – Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (O certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado);
- VIII – Cópia do histórico escolar da graduação.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- I – Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato no ato da inscrição);
- II – Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- III – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);

¹ A matrícula presencial está definida devido a desaceleração da pandemia da COVID-19. Poderão haver alterações caso hajam alterações sanitárias que impeçam o comparecimento presencial.

- IV – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- V – Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- VI – Cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- VII – Cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

Parágrafo único: Somente é admitido o título estrangeiro para efeito de ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, para a realização das atividades acadêmicas definidas do projeto pedagógico do programa pretendido, não sendo reconhecido para o exercício profissional ou para qualquer outro efeito. Para que ele possa atuar profissionalmente no Brasil, deverá realizar a Revalidação de seu diploma, conforme legislação nacional vigente.

Art. 4º - Não haverá prorrogação de datas e horários: o não comparecimento do candidato para a matrícula, no local e período, conforme art. 3º deste edital, bem como o não comparecimento sem as devidas justificativas, à reunião descrita no artigo 2º deste edital, implicará na perda da vaga.

Parágrafo único: As datas estipuladas neste edital estão sujeitas a alterações sem prévio aviso devido às condições de exceção devido a Pandemia da COVID-19. Quaisquer alterações que se fizerem necessárias serão efetivadas por editais específicos. Os candidatos devem acompanhar as informações no site da Unioeste e do próprio PPGTGS.

Art. 5º - Inscrições nas disciplinas e aulas: as informações sobre a inscrição em disciplinas e aulas serão apresentadas na Reunião de Apresentação no **dia 04 de fevereiro de 2022** e em edital próprio a ser divulgado até dia 17 de fevereiro de 2022.

Art. 6º - A partir de 2022 as aulas do PPGTGS voltarão ao regime presencial obrigatoriamente. Poderá ser alterado de acordo com as condições sanitárias à época.

Art. 7º - Este edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 17 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi

Coordenador Especial do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu
Portaria Nº 2767/2020-GRE

Anexo I – EDITAL Nº 023/2021-PPGTGS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR

QUANT.	CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	ORIENTADOR (A) / COORIENTADOR(A)
1	ELOISE JACOMELLI	81,8	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Manoela Silveira dos Santos / Claudio Alexandre de Souza
1	SIMONE ZAMIN	81,8	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Carlos Henrique Zanelatto Pantaleão
3	MARLI APARECIDA BAUM	80,7	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Claudio Alexandre de Souza
4	ROBERTA SOATO ARANA	76,5	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Eliane Nascimento Pereira
5	SANDRO RIZZON VIEIRA	72,3	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Willian Francisco da Silva / Elias Garcia
6	AMANDA PRISCILA DE ANDRADE FAGUNDES	70,3	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Jose Antonio Cescon
7	BRUNO FERNANDES	69,8	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Luciano Panek
8	SILVANA MOREIRA TAVARES BORBOREMA	69,6	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Fabiana Frata Furlan Peres
9	MARCIA PESSINI	66,9	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Eduardo Cesar Dechechi
10	JESSICA CARINE TARDEM GUIDUGLI	66,1	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Elias Garcia
11	ALYSSON GUILHERME DE LIMA GUIMARÃES	60,9	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Emerson Lazzarotto
12	FABIO SOARES BORGES DE OLIVEIRA	59,2	NÃO SELECIONADO	
13	PEDRO LAURINDO	58,4	NÃO SELECIONADO	
14	WILSON GARCIA PEREIRA JUNIOR	55,9	NÃO SELECIONADO	
15	THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI	54,2	NÃO SELECIONADO	
16	RAFAEL DE SOUZA LIMA	52,1	NÃO SELECIONADO	
17	DENIS RICARDO DOS REIS	51,5	NÃO SELECIONADO	
18	GIZELE MANZATTO MARTINEZ BAPTISTA	51,4	NÃO SELECIONADO	
19	MARCIA ANGELA DAHMER QUINZANI	50,4	NÃO SELECIONADO	
20	RODRIGO DUTRA DE ALMEIDA	44,9	NÃO SELECIONADO	
21	JOÃO PEDRO MATIAS RODRIGUES	51,0	NÃO SELECIONADO	